



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2021.

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú foi fundada em 16/10/1944, com o objetivo principal de prestar assistência médico-hospitalar de forma gratuita à população carente e de forma onerosa aqueles que puderem arcar com o custo do tratamento. É reconhecida como de utilidade pública pelas autoridades: **FEDERAL, ESTADUAL, e MUNICIPAL.** A entidade possui também a **CERTIFICAÇÃO FILANTRÓPICA** junto ao CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social conforme processo nº 71000.007600/2009-93.

02 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, notadamente na observância à norma NBC-TG-1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC nº 1255/09 do Conselho Federal de contabilidade, no que forem pertinentes e aplicáveis seus preceitos e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade de lucro em conformidade com a ITG 2002 – Entidade sem finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, referente à Subvenção e Assistência Governamental.

Os recursos da entidade provêm das contribuições de seus associados, de receitas provenientes de Atendimento Particulares, e usuários de Plano de Saúde, bem como Subvenções Municipais, Estaduais e Federais, bem como Receita de Aluguéis e Doações Diversas.

Essas Receitas gozam de imunidade tributária pertinente ao ISS Imposto sobre serviço em conformidade com legislação do município.

A entidade está imune das contribuições Previdenciárias e Sociais, bem como goza de imunidade da Contribuição Social – COFINS.

A entidade efetua o pagamento do PIS, que é calculado sobre Folha de Pagamento dos funcionários.

Foi decretada a Intervenção na Entidade sob nº 2.772 de 13 de Março de 2017, aonde foram adotadas políticas emergenciais para resgatar a credibilidade da Irmandade junto à população tambaúense.

A partir da Intervenção todos os impostos mensais da entidade passaram a serem recolhidos em seus respectivos vencimentos.

03 – RESUMOS DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3-1 Base de preparação e apresentação

A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com NBC-TG-1000 requer uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas mais significativas utilizadas nestas demonstrações contábeis estão relacionadas ao valor de mercado da propriedade para investimento e as estimativas de vida útil dos ativos depreciables e amortizáveis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido à natureza inerente ao processo de estimativa. A administração revisa seus julgamentos, estimativas e premissas anualmente.

su



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

3.2 Reconhecimento das Receitas

As Receitas são reconhecidas, respeitando o Princípio da Competência, quando há aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados um aumento no ativo ou diminuição no passivo em quando elas puderem ser confiavelmente mensuradas. As receitas de Contribuições dos Irmãos são reconhecidas com base no período de vigência do direito associativo, independentemente de ter havido recebimento das contribuições.

3.3 Reconhecimento das Despesas

As despesas são reconhecidas respeitando o princípio da Competência quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e elas puderem ser confiavelmente mensuradas.

3.4 Ativo Circulante

O Ativo Circulante esta demonstrado pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos financeiros quando apropriado e deduzidos, quando aplicável dos correspondentes ajustes por perda ao valor recuperável.

3.5 Moedas de Apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da entidade.

3.6 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras em curto prazo, com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor que estão registradas pelo custo amortizado, ou seja, pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos ate a data do balanço.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2021	2020
Caixa	949,05	390,41
Bancos	1.677,55	303,66
Cheques a compensar		214.000,00
TOTAL	2.626,60	214.694,07



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
TAMBAÚ

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

3.7 Aplicações Financeiras

Referem-se às Contas de Aplicações Financeiras da Entidade.

APLICAÇÃO FINANCEIRA	2021	2020
Banco Bradesco S.A	1.387,64	1.387,64
Caixa Federal CDB/RDB 649-3	890,36	152,43
Caixa Fic Giro MPE RF DI LP 1.223-0	7.408,15	7.196,53
Caixa Fic Giro MPE RF DI LP 1.246-9	151.944,31	28.285,06
Caixa Fic Giro MPE RF DI LP 1.245-0	36,04	2.363,80
Caixa Fic Giro MPE RF DI LP 1.247-7	4.130,74	145,66
Caixa Fic Giro MPE RF DI LP 1.248-5	110.147,39	19.080,64
Banco do Brasil DI LP 14.800-8	15,46	2.622,83
Caixa FI Renda Fixa Simples LP 1223-0	203.671,46	0,00
Caixa Fic Giro MPE RF DI LP 1.271-0	6,66	283.483,65
Caixa Fic Giro MPE RF DI LP 1272-8	0,01	55.332,08
Caixa Fic Giro MPE RF DI LP 1.323-6	85.211,53	0,00
Caixa Fic Giro MPE RF DI LP 1.272-8	42.384,27	0,00
Total das Aplicações	607.234,02	400.050,32

3.8 Contas a Receber

Estão representadas por valores a receber referentes a Convênios e Subvenções, pelos valores de custo deduzidos, quando aplicável dos correspondentes ajustes por perda ao valor recuperável das Contas a Receber de recebimento duvidoso.

CLIENTES	2021	2020
SUS Internação	40.844,32	40.844,32
Unimed Produção	0,00	4.415,60
Unimed Leste Paulista Locação	0,00	10.771,14
SUS IAC	19.934,01	19.934,01
Convenio Gripario Lei 3217	901,93	901,93
Convenio Lei 2598	3.534,07	
TOTAL	65.662,77	76.867,00

3.9 Adiantamentos Diversos

Estão representados por valores a receber referentes à Adiantamento a Fornecedores e Funcionários.

ADIANTAMENTOS	2021	2020
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	3.741,34
Adiantamentos de Salários Santa Casa	0,00	544,03
Adiantamento de Férias Santa Casa	12.245,60	12.809,20
Adiantamento de Férias Pronto Socorro	0,00	4.446,77
Convênios Unimed Terceiros a Receber	4.172,97	2.657,39
Seguros de Vida a Pagar Terceiros	0,00	580,88
TOTAL	16.418,57	24.779,61



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

3.10 Estoques

Os estoques referem-se aos medicamentos, materiais hospitalares e outros produtos utilizados pelo hospital e estão avaliados pelo custo médio.

ESTOQUES	2021	2020
Estoque Santa Casa		
Produtos de Higiene	0,00	4.694,25
Impressos/Matérias de escritório	3.673,89	11,80
Produtos de Lavanderia	1.743,00	2.074,25
Drogas e Medicamentos	69.393,50	87.285,99
Material Medico Hospitalar	74.608,11	85.179,06
Produtos e Material de Limpeza	0,00	2.370,27
Produtos Alimentícios	7.468,27	3.905,68
Descartáveis	2.168,35	1.603,37
Materiais de Cozinha Santa Casa	419,32	
Rouparia e Enxoval	27.460,80	35.147,66
Materiais de Manutenção	438,90	535,55
Estoque Material de Esterelização	2.062,78	
Antisépticos	978,79	
TOTAL	190.415,71	222.807,88
Estoque Pronto Socorro	2021	2020
Material Medico Hospitalar	0,00	1.460,52
Drogas e Medicamentos	0,00	2.038,03
Gêneros Alimentícios P.S.	0,00	74,72
Total dos Estoques	0,00	3.573,27
Estoque de Materiais Gripario	2021	2020
Drogas e Medicamentos	0,00	1.186,10
Material Medico Hospitalar	0,00	714,67
Total dos Estoques	0,00	1.900,77

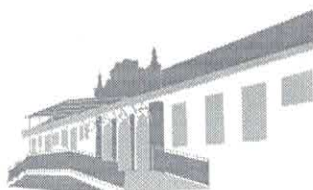
3.11 Impostos a Compensar

Estão representados pelos seguintes valores:

IMPOSTO A COMPENSAR	2021	2020
IRRF a Compensar	0,00	1.190,17
Contrib. Federais a Compensar	0,00	950,97
IRRF a Compensar 1708	0,00	45,00
IRPJ a Compensar	0,00	99,32
Total	0,00	2.285,46

su

7



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
TAMBAÚ

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

3.12 Ativo Não Circulante

3.12.1 Bloqueio Judicial

Foram realizados bloqueios judiciais nas contas da entidade, a saber:

BANCOS	CONTAS	2021	2020
CEF	CONTA 1223-0	18.701,44	18.701,44
BCO BRASIL	CONTA 14800-X	8.924,03	2.340,20
CEF	CONTA 1271-0	89,63	
TOTAL		27.715,10	21.041,64

3.12.2 Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base nas taxas abaixo relacionadas:

Edifícios	4% a.a.
Equipamentos de Informática	20% a.a.
Demais Itens	10% a.a.

Os valores que compõem o Ativo Imobilizado são os seguintes:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Edifícios e Construções	2.307.215,70	2.307.215,70
Instrumentos Cirúrgicos	9.108,60	9.108,60
Moveis e Utensílios	154.100,25	149.828,51
Maquinas e Eqptos Hospitalares	919.148,71	789.591,65
Maquinas e Equipamentos	12.275,75	9.859,35
Aparelhos Eletrônicos	5.995,50	5.995,50
Computadores e Periféricos	37.373,02	37.373,02
Equipamentos de Segurança	7.187,00	7.187,00
Equipamentos de Telecomunicação	660,00	660,00
(-) Depreciação Acumulada	- 1.824.028,50	- 1.677.398,98
Total	1.629.036,03	1.639.420,35

3.12.3 Intangível

DESCRIÇÃO	2021	2020
Programa de Computador	4.083,50	4.083,50
(-) Amortização Intangível	-4.083,50	-4.083,50
Total	0,00	0,00



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

04- PASSIVO CIRCULANTE

E demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

4.1- FORNECEDORES

FORNECEDORES	2021	2020
Total de Fornecedores	71.444,83	78.751,53

4.2 Salários e Encargos

Referem-se aos valores de Salários, Adicionais e Insumos referentes à Folha de Pagamento, bem como os encargos de FGTS e INSS, etc., incidentes sobre a Folha.

Está demonstrado pelos valores originais, com base na folha de pagamento em 31/12/2021.

DESCRIÇÃO	2021	2020
Salários e Encargos a Pagar	43.673,85	100.902,32

4.3 Provisões de Férias

Foram calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço incluídos os encargos sociais correspondentes.

Está demonstrado pelos valores originais, atualizados conforme as taxas constantes dos contratos e calculados até 31/12/2021.

PROVISÃO DE FÉRIAS	2021	2020
Total das Provisões	129.962,05	280.381,04

4.4 Impostos e Encargos a Parcelar

Estão demonstrados pelos valores originais, corrigidos monetariamente conforme legislação vigente.

IMPOSTOS A PARCELAR	2021	2020
Impostos a Parcelar	9.833,19	5.427.322,06
TOTAL	9.833,19	5.427.322,06

SW

4



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

4.5 Acordo e Processos Trabalhistas

É composto dos saldos referentes aos processos trabalhistas em curto prazo com saldos a pagar em 31/12/2021, a saber:

PROCESSOS	VALORES
Processo 0011131-24.2016.5.15.0048	2.300,00
Processo 0010726-51.2017.5.15.0048	28.000,00
Processo 0010753-34.2017.5.15.0136	32.000,00
Processo 0010874-91.2019.5.15.0048	2.000,00
Processo 0010700-53.2017.5.15.0048	18.000,00
TOTAL	82.300,00

4.6 Impostos Parcelados a Curto Prazo

Estão demonstrados pelos valores originais, corrigidos monetariamente conforme legislação vigente.

TIPO	PROCESSO	VALOR
PGFN	2776303 CP	6.502,07
PGFN	3773081 CP	144386,88
TOTAL		150.888,95

4.7 Cheques a Compensar

Refere-se a cheques emitidos e não compensados ate 31/12/2.021, a saber:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Caixa Econômica Federal 1.223-0	0,00	480,30
Caixa Econômica Federal 1.248-5	0,00	12.200,56
Caixa Econômica Federal 1.246-9	0,00	19.978,37
Caixa Econômica Federal 1.271-0	0,00	32.618,07
Total	0,00	65.277,30

4.8 -Recursos de Convênios

DESCRIÇÃO	VALORES
Prefeitura Tambaú Lei 2903 CS	1.324,46
Prefeitura Tambaú Lei 2964 P.S.	109.617,88
Prefeitura Tambaú Lei 2965 S.C.	147.954,12
Prefeitura Municipal Lei 3234	2.703,34
Convenio Lei 2599	5.480,52
Termo de Convenio 04/2021	85.242,85
Termo Aditivo Convenio 02/2021	31.767,25
Total	384.090,42



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

5.0- Subvenções a Realizar

Saldo referente a Subvenções Recebidas e que são apropriadas de acordo com a depreciação dos bens adquiridos por estas Subvenções, a saber:

DESCRIÇÃO	VALORES
Emenda Parlamentar TA 02/2010	30.439,28
Emenda Parlamentar TA 04/2010	49.303,88
Subvenção Federal TA 06/2010	17.700,00
Emenda Parlamentar TA 02/2011	2.583,23
Subvenção Lei 3.217	113.116,66
Subvenção Portaria 1.448	75.441,89
TOTAL	288.584,94

6- PASSIVO NÃO CIRCULANTE

6.1- Empréstimos a Longo Prazo

Saldo referente a empréstimo contraído junto a pessoas jurídicas e pessoas físicas em 31/12/2021, a saber:

EMPRESTIMOS	VALORES
Domingos Silva	6.160,00
Ivair Gentil Dias Bueno	50.000,00
Luiz Orlando Camaroti	50.000,00
Andrea Aparecida Bassi	4.000,00
TOTAL	110.160,00

6.2 Parcelamento de Impostos a Longo Prazo

Saldo referente a parcelamento de Impostos a Longo Prazo que estão assim distribuídos:

TIPO	PROCESSO	PERIODO	TOTAL
FGTS	2.005.00115	12/1994 A 11/2001	180.720,50
FGTS	2.017.00143	08/2002 A 05/2007	462.369,54
FGTS	2.004.007.85		2.645,86
FGTS	CSSP 201703985		21.352,30
FGTS	FGSP 201703984		84.052,14
PGFN	3773081 LP		1.359.688,67
		TOTAL	2.110.829,01

sw

4



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

6.3 Provisões para Processos a Pagar

Referem-se à Provisão de processos trabalhistas que foram avaliados pelos advogados da entidade e que deverão ser pagos futuramente, a saber:

TIPO	PROCESSO	VALOR
TRABALHISTA	0010735-13.2017.5.15.0048	138.845,23
CIVEL	1000331-39.2018.8.26.0614	95.400,00
TRABALHISTA	0011300-11.2016.5.15.0048	350.000,00
TRABALHISTA	0011313-44.2015.5.15.0048	35.000,00
TOTAL		919.245,23

6.4 Processos Trabalhistas a Pagar:

É composto dos saldos referentes aos processos trabalhistas a Longo Prazo com saldos a pagar em 31/12/2021, a saber:

PROCESSOS	VALORES
Processo 0010753-34.2017.5.15.0136	9.081,10
TOTAL	9.081,10

6.5- Impostos a Parcelar a Longo Prazo

Estão demonstrados pelos valores originais, corrigidos monetariamente conforme legislação vigente.

IMPOSTOS A PARCELAR	2020	2020
Impostos a Parcelar	5.488.478,73	0,00
TOTAL	5.488.478,73	0,00

07 PATRIMONIO LIQUIDO

De acordo com a resolução n º 877/2000 do Conselho Federal de Contabilidade, as doações / subvenções com finalidade específica para aplicação no Ativo Permanente da donatária foram escrituradas em contas específicas no Patrimônio Social, não transitando pelas contas de Superávit/ (Déficit) do Exercício.

su

3



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

08 INCENTIVOS FISCAIS E GRATUIDADES

8.1 Trabalhos Voluntario e Treinamento

Atendendo a Resolução CFC Nº 1409 de 21 de Setembro de 2012, que aprova a NBC ITG-2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, que define que o trabalho voluntario deve ser reconhecida pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela Entidade.

Tendo em vista que o reconhecimento dos valores mensurados a título de Receita de Trabalhos Voluntários tem a mesma contrapartida de Despesas de Trabalhos Voluntários, o procedimento não implica em alteração do Superávit/Déficit do exercício, nem nos fluxos de caixa.

Esses trabalhos forma devidos em Diretoria, Treinamentos e Voluntariado.

No grupo Treinamento encontram-se os trabalhos voluntários dos instrutores das atividades de educação continuada oferecidos pela entidade.

QUADRO DEMONSTRATIVO REFERENTE AO TRABALHO VOLUNTARIADO

MENSURAÇÃO	REUNIOES	PARTICIPANTES/ INSTRUTORES	TOTAL DE HORAS
DIRETORIA	300	3	1600
TREINAMENTOS	17	39	587
VOLUNTARIOS			
TOTAL DE HORAS			2.187
GRUPOS		VALORES	
DIRETORIA		43.632,00	
TREINAMENTOS		R\$ 110.062,50	
VOLUNTARIOS (INFERMEIROS)			
TOTAL EM VALORES		R\$ 153.694,50	

8.2 REGISTRO CONTABIL DA ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Com base na Lei Federal 8.212/91 artigo 55, que trata das isenções destinadas as Entidades Beneficentes de Assistência Social e a Resolução CFC Nº 877/2000 e NBC T 10.19, que determina as Normas aplicáveis na contabilização das gratuidades usufruídas pelas Entidades Beneficentes e Filantrópicas.

Tendo em vista que o reconhecimento dos valores mensurados a título de Receita Isenção de Contribuições Sociais tem a mesma contrapartida de Despesas com Gratuidades e Isenções, o procedimento não implica em alteração do Superávit/Déficit do exercício, nem nos fluxos de caixa. Foram criadas contas específicas.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	VALORES EM R\$
20% FUNCIONARIOS	R\$ 620.077,03
20% AUTONOMOS	R\$ 0,00
RAT 1%	R\$ 31.003,85
TERCEIROS 5,8%	R\$ 179.822,34
COFINS 3%	R\$ 364.477,41
TOTAL	R\$ 1.195.380,63

Handwritten signature and mark.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

8.3 – APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

08 – DOAÇÕES RECEBIDAS

São valores que a entidade recebeu de **PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS**, em caráter definitivo. São constituídas de recursos financeiros, ou direito de propriedade de bens móveis e imóveis e destinam-se ao custeio, investimentos e imobilizações da entidade, sem contrapartida dos benefícios dos recursos. No ano de 2020 este valor foi de R\$ 98.910,46.

DOAÇÕES RECEBIDAS	2021	2020
Total das Doações	183.680,83	98.910,46

09 – SUBVENÇÕES RECEBIDAS

- A) São as transferências derivadas da lei orçamentária e concedidas por órgãos do setor público a entidades: públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas, caracterizadas ou não pela contraprestação de bens e serviços da beneficiária dos recursos. A entidade recebeu auxílios e subvenções do Poder Público assim distribuídos:

9-1 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES

SUBVENÇÕES	FINALIDADE	2021	2020
Subvenção Lei 2.903 CENTRO SAUDE	Custeio	978.086,99	655.192,68
Subvenção Lei 2.964 P. S.	Custeio	4.650.011,96	4.044.272,70
Subvenção Lei 2.965 S.C.	Custeio	1.876.390,17	1.566.075,71
Subvenção Lei 3.217	Custeio	0,00	384.640,70
Subvenção Lei 3.234	Custeio	1.852.895,65	551.868,16
Subvenção Portaria 3.339	Custeio	0,00	14.029,86
Subvenção Portaria 1.448	Custeio	0,00	17.126,85
Subvenção FAEC Portaria 2.735	Custeio	0,00	5.913,11
Subvenção Lei 2599	Custeio	124.521,54	
Subvenção Lei 2598	Custeio	733.044,68	
Termo Aditivo 04/2021	Custeio	36.482,00	
Termo Aditivo 02/2021	Custeio	512.268,81	
Totais Subvenções		10.763.701,80	7.239.119,77

- B) As Subvenções Recebidas foram contabilizadas de acordo com o item 12 da NBC TG 07 reconhecendo as Receitas ao longo do período e confrontando com as despesas que se pretende compensar em base sistemática.
- C) O recebimento das Subvenções e Contribuições para custeio que beneficiarão vários períodos foi reconhecido como Receita antecipada no Passivo conforme item 16 da NBC TG 07.
- D) Foram elaboradas Demonstrações de Resultados separadamente por Convênios Celebrados, relacionando-se as Receitas e Despesas pertinentes a cada Convenio.

SW
9



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

10 – CONVENIO SUS

(A -) Manter o atendimento do Convenio SUS é mais que uma prerrogativa da Diretoria da Entidade, é o compromisso de cumprir com o objetivo maior da entidade que é o de **PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA A TODOS AQUELES QUE A PROCURAM** sendo que são os usuários do Convenio SUS a sua maior clientela, comprovando assim a filosofia da **FILANTROPIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL** que norteia os seus atos.

B -) O atendimento do Convenio SUS representou 80,00% dos pacientes atendidos, satisfazendo plenamente as exigências do Parágrafo Único do art. 3º do Dec. 2536/98 de 07/03/1998 que trata das exigências para obtenção da Certificação Filantrópica.

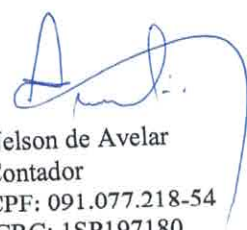
CONVENIO SUS	2021	2020
% ANUAL	68,00%	80,00%

11 – DESPESAS FINANCEIRAS

A conta 5.3.1.01 de Despesas Financeiras refere-se à atualização monetária dos tributos em atraso e parcelados, e que foram devidamente atualizados ate 31/12/2021, perfazendo um total de R\$ 67.302,19.

Tambaú, 10 de Março de 2022.


Marcionilo de Souza Pereira Filho
Interventor Presidente
CPF: 254.745.328-22


Nelson de Avelar
Contador
CPF: 091.077.218-54
CRC: 1SP197180